



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 092/2018-CMC

AUTORIA: Vereador Ifraim Eugenio de Souza

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para tomar providências em colocar manilha, levantar o aterro e fazer uma vala para água escoar até o rio, no travessão da Linha 3 para 4, enfrente a porteira da propriedade do Senhor Valmir e Solange.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que no período chuvoso, os carros tem dificuldade de trafegar naquela localidade.

Considerando ainda que é dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, garantindo a segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2018.

Ifraim Eugenio de Souza
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 25/09/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998. Cerejeiras, 25 de setembro de 18.

Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria nº 047/18